. DECRETO Nº 2.552/92, DE 01 DE JUNHO DE 1.992.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Ficam nomeados em virtude de aprovação em concurso público, com base na lei municipal nº 1.621 / de 10/12/1.990, e disposições correlatas, para / exercerem em caráter efetivo no cargo e respectivo padrãoes as seguintes pessoas abaixos relacionadas:-

NOMES	NOMEAÇÕES
VIGIA	
José Lucio da Silva	19/11/1.991
Joaquim Pinheiro Dias	19/11/1.991

Artigo 2º- Os efeitos deste decreto retroagirá a partir de 19 de novembro de 1.991.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de junho de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Públicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de / costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário